



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 04.243.152.1853 – Implantação do projeto empodera jovem, com o objetivo de criar o Centro de Referência da Juventude, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	38.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SEMIDH
AÇÃO	04.243.152.1853 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO EMPODERA JOVEM
OBJETIVO	Criar o Centro de Referência da Juventude, equipamento público qualificado que visa oferecer atendimento às demandas das juventudes, promoção de ações, oferta de serviços, atividades e projetos afirmativos, bem como de cidadania.
Valor	Valor necessário à iniciativa

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	38.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SEMIDH
AÇÃO	04.243.152.1853 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO EMPODERA JOVEM
Valor	R\$ 200.000,00

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2024.

Daniel Araújo Valença
VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: